

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

Portaria Escolar

Portaria Nº 02/ 2024 - EEMTI Raul Tavares Cavalcante

O Diretor Escolar da EEMTI Raul Tavares Cavalcante, INEP: INEP: 23462329, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Raul Tavares Cavalcante são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª Série(EM) –Turma B, C,D	Língua Inglesa	3h/a
1ª Série(EM) –Turma A, B, C,D	Educação Física	4h/a
1ª Série(EM) –Turma D	Aprofundamento em Matemática	2h/a
1ª Série(EM) –Turma D	Matemática	3h/a
1ª, 2ª, 3ª (Turmas mistas)	Unidade Curricular Eletiva (MAT) – Matemática	2h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Vandilson de Sousa Assunção
- Thiago Amorim Moreira
- Delma Cordeiro Martins

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Thiago Amorim Moreira
- Vandilson de Sousa Assunção

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma REMOTA, através do endereço eletrônico 23462329@prof.ce.gov.br.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Inglesa	<i>Present Continuous</i>
Educação Física	Atividades físicas e saúde
Aprofundamento em Matemática	Função Afim e Função Linear
Matemática	Equação do 2º grau
Unidade Curricular Eletiva (MAT) – Matemática	Juros Compostos

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	07 a 10/02 (online) e-mail: 23462329@gmail.com
Resultado da Solicitação de Inscrição	15/02 – 18h e-mail: 23462329@gmail.com
Recursos de indeferimento de inscrição	19/02 e-mail: 23462329@gmail.com
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	20/02 – 18h e-mail: 23462329@gmail.com
Apresentação do Plano de Aula	21/02 – Presencial (na escola) Horário das 8h às 12h por ordem de chegada
Resultado da Primeira Etapa	22/02 – 16h e-mail: 23462329@gmail.com
Análise de Currículos	22/02 – 17h
Resultado Preliminar da Seleção	23/02 – 18h e-mail: 23462329@gmail.com
Recursos ao Resultado Preliminar	26/02 – 18h
Resultado Final da Seleção	27/02 – 19h – Site da CREDE 1 https://www.crede01.seduc.ce.gov.br/
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	28/02 A partir das 7h30.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma REMOTA, através do endereço eletrônico23462329@prof.ce.gov.br.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Itaitinga, 06 de fevereiro de 2024.



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

VANDILSON DE SOUSA ASSUNÇÃO

Diretor Escolar

D.O.E Nº 005 DE 08/01/2024

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022
Portaria nº 022024

Modelo de Plano de Aula

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES**

PLANO DE AULA

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, ____ de ____ de 2024
Local e Data

Assinatura do Candidato

ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022

Modelo para Interposição de Recurso

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:
Nível de Ensino/Disciplina:	

Etapa que apresenta Recurso:	
☐ Indeferimento de inscrição.	☐ Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
☐ Resultado da Avaliação do Plano de Aula	☐ Resultado Preliminar da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso:

_____, ____ de _____ de 2024
Local e Data

Assinatura do Candidato